

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 336/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de 03 (três) microfones SHURZ SM 7B, para suprir as necessidades do Estúdio da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

FAVORECIDO: CABRAL E SOARES LTDA
CNPJ: 07.822.309/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 14.646,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais)
ENDEREÇO: Rua Ernesto Dantas, n° 14, loja 01, Bairro Centro, CEP 45.000-535, Vitória da Conquista, Estado da Bahia
FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

Vitória da Conquista, 11 de agosto de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do
Legislativo Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.9.0.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2023 a 11 de novembro de 2023
PERÍODO: 03 (três) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO 336/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) microfones SHURZ SM 7B, para suprir as necessidades do Estúdio da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.
Favorecido: CABRAL E SOARES LTDA
CNPJ: 07.822.309/0001-06

Valor Contratual: R\$ 14.646,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.9.0.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 11 de agosto de 2023.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 4006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: CABRAL E SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.822.309/0001-06, com sede na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Rua Ernesto Dantas, n° 14, loja 01, Bairro Centro, CEP 45.000-535.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) microfones SHURZ SM 7B, para suprir as necessidades do Estúdio da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 14.646,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais)



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>